Como era o Território das Missões

Barboza Leite

I a margem esquerda do rio Uruguai, o domínio espanhol se expandia, interiorizando-se naquela região brasileira. Foram, então, fundadas as primeiras reduções entre 1626 e 1634, processando-se uma atividade agropastoril intensa que, pelos idos de 1769, supria os Sete Povos das Missões, numa implantação de hábitos culturais singulares, cuja extensão passou a constituir perigo à soberania brasileira. A concentração de índios ali verificada sob a direção dos jesuítas, contribuiu para a implantação de um verdadeiro império sem ordens régias, mas com um poder econômico e cultural que avultava pela construção de templos religiosos e a instituição de empreendimentos de cunho social, esboçando uma civilização com conceitos próprios e traduzindo-se numa vocação à qual o alienígena, obreiro, artista e catequisador, se entregava pertinentemente. Era a obra jesuítica atingindo a sua culminância em nossas terras.

Daquelas missões, as de São Miguel, São João Batista e Santo Ângelo abrangiam a mesma área que viria a tornar-se um Município com sede na última referida, em cujas adjacências se encontram as monumentais ruínas da ilustração deste comentário.

Entre 1636 e 1638, as primeiras reduções foram dizimadas pela intervenção dos nossos bandeirantes verificando-se, cinquenta anos depois, a fundação propriamente dita como Sete Povos das Missões, que os jesuítas dirigiram até 1769, quando foram definitivamente alijados dos domínios espanhóis. Daí por diante, e até 1801, quando o território foi conquistado e dominado pelos portugueses, seriam decorridos mais trinta anos durante os quais a região sofreu a invasão de aventureiros à procura de imaginários tesouros. Restavam ruínas e campos de culturas devastadas, mesmo assim sem que se

apagassem, totalmente, os vestígios do braço empreendedor que ali se estabelecera. Tais testemunhos do que foi o povo das Sete Missões são, hoje, objeto de interesse turístico, com uma repercussão sensível nos meios cien-

tíficos e culturais que lhes conferem, pela evidência de sua importância, o direito de serem considerados um patrimônio da história da humanidade, assim como acontece com Olinda e Ouro Preto.

